



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 4/2022 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Técnico Administrativo em Educação, objeto do Edital n.º 14/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 4 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

1.1 O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.2 Se houver candidato que não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 12.2.3 do Edital n.º 14/2019.

CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

2. O Decreto n.º 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei n.º 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

3.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

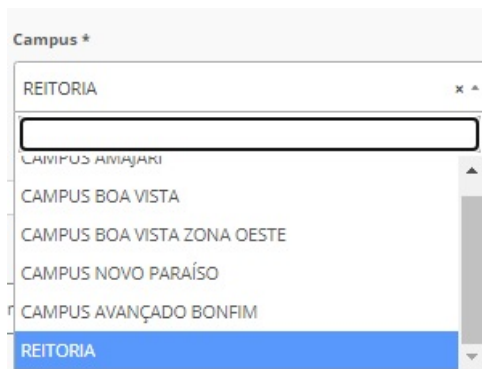
- Na Etapa 1 de 2 – Preencher os dados pessoais.

- Na Etapa 2 de 2 – Dados do requerimento (preencher conforme segue):

- **Assunto** – digitar “Processo de admissão de (nome do candidato)”.

- **Descrição** – digitar “Entrega de documentos de Técnico Administrativo em Educação, referente ao cargo de (informar cargo).”

- **Campus:** “Reitoria”



3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital. (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos realizarem os agendamentos junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelos candidatos, na DGP, até o dia 18/4/2022, no horário de 8h30min às 11h30min.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

5. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:

5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.2 Posse: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.3 Local da Posse: Anfiteatro da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa

Vista-RR, CEP 69.303-220.

5.4 Horário da Posse: 9h

18 de março de 2022

Nilra Jane Figueira Bezerra
Reitora do IFRR

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

UNIDADE: *Campus* AMAJARÍ

Inscrição	Nome do Candidato	CARGO
363870	RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA	Administrador
359936	NATHALIA VIRGÍNIA DA SILVA RIBEIRO (Sub Judice)	Técnico em Assuntos Educaçãois

UNIDADE: *Campus* NOVO PARAISO

Inscrição	Nome do Candidato	CARGO
355635	HALYSSON DAVID BEZERRA SANTOS	Administrador
351071	LUCIENE SANTOS ELIAS (Sub Judice)	Assistente Social

UNIDADE: REITORIA

Inscrição	Nome do Candidato	CARGO
368564	CLEMENTE FRANCISCO SOUZA NETO	Administrador
351075	PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO	Auditor
369609	DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO	Auditor

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____
aprovado(a) no Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, para o cargo de
_____, convocado para o *Campus*
_____, objeto do Edital n.º 14/2019/IFRR, publicado no D.O.U. de 28 de
agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 4 de 6 de outubro de 2020,
publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03, DECLARO que () **ACEITO** () **NÃO**
ACEITO, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de
Convocação publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 14/2019 e demais titulações, se houver;
15. 01 (uma) cópia da documentação apresentada na Prova de Títulos.

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

16. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
17. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

18. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

19. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
24. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
25. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
26. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

OUTROS

27. (*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link:

<https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

(* Este documento deverá ser entregue no dia da posse, no ato de assinatura do Termo de Posse.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial

- a) Atestado de Capacidade Física;
- b) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
- d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicérides;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;
- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);

ANEXO V
CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	21/3/2022	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	22 a 24/3/2022	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	22 a 24/3/2022	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	25 a 29/3/2022	-
Publicação no DOU da nomeação dos candidatos	Data provável 30/3/2022	Diário Oficial da União
Perícia Médica dos candidatos	11 a 14/4/2022	Presencial
Posse dos candidatos	25/4/2024	Presencial
Reunião de ambientação	25/4/2024	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 18/03/2022 17:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135028

Código de Autenticação: 1b2b71b8b0

